DECRETO N. 46 DE 05 DE SETEMBRO DE 2026.

"Declara Luto Oficial no Município de Alto Paraguai-MT em razão do falecimento e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **MARIA JOSINA VASCONCELOS SANTOS**, ocorrido em 05 de setembro de 2026, pessoa de reconhecida estima e consideração no seio da comunidade de Alto Paraguai;

CONSIDERANDO que a falecida era esposa do Vice-Prefeito Municipal, Senhor **GERSON DE ALMEIDA SANTOS**, sendo o momento de profunda consternação para seus familiares, amigos e para toda a comunidade municipal;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de manifestar solidariedade e respeito à família enlutada, especialmente diante da perda de pessoa integrante da família do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento de pesar que toma conta da Administração Pública Municipal e da população de Alto Paraguai diante dessa irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL no Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, pelo período de 03 (três)] dias**, em razão do falecimento da Senhora **[MARIA JOSINA VASCONCELOS SANTOS**, esposa do Vice-Prefeito Municipal, Senhor **GERSON DE ALMEIDA SANTOS**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120

Assinado de forma digital por ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Dados: 2026.09.08 07:53:07 -04'00'

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal